

SERVIÇO DE FINANÇAS DE LOULE-1 RUA DAS PORTAS DO CEU

MARIA REGINA GUERREIRO CASIMIRO

R DOUTOR BARATA Nº 6 LOULÉ 8100-693

IMI	N° OFÍCIO	Nº PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
	19139292	3513319	182128458

Assunto: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Proc. de Isenção nº 3513319 - ART.46 EBF, N.1 - HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE

Artº 456 - LOULE (S. SEBASTIÃO)

Tenho a honra de informar V. Ex.ª de que, por meu despacho de 2023-11-10, foi deferido o seu pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em epígrafe, tendo-lhe sido concedida a isenção pelo período de 3 anos, que decorre de 2023 a 2025, inclusive.

Mais, informo V. Ex.ª de que, caso cessem os pressupostos da isenção ora concedida, deverá esse facto ser comunicado a este Serviço de Finanças no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 13°, nº 1, alínea g) do Código do IMI.

Em 2023-11-10

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Finanças